





EDITAL Nº 523/23 - UEPG/NUTEAD/CAPES PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES

Curso de Bacharelado em Administração Pública

DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Bacharelado em Administração Pública,** na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 442/23 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

- 1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:
- 1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Disciplina: Auditoria e Controladoria		
Classificados		PONTOS
1°.	JESS ALENCAR DA SILVA	5,8

Disciplina: Negociação e Arbitragem	
Não houve inscritos.	







Disciplina: Tecnologia e Inovação		
Classificados		PONTOS
1º.	ADRIANA GRESIELLY FABRINI	4,4

Disciplina: Gestão da Regulação	
Não houve inscritos.	

Disciplina: Empreendedorismo Governamental		
Classificados		PONTOS
1°.	GISLAINE MARTINELLI BANISKI	7,6

Disciplina: Seminário Temático III na Linha de Formação Específica I/ Linha de Formação Específica III		
Classificados PONTOS		
1º.	ADRIANA GRESIELLY FABRINI	4,4

Disciplina: Estágio Supervisionado III		
Classificados		PONTOS
1°.	CESAR EDUARDO ABUD LIMAS	6,6

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):







DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Disciplina: Auditoria e Controladoria		
Não houve inscritos.		
Disc	iplina: Negociação e Arbitragem	
Clas	sificados	PONTOS
1º.	TATIANE TEIXEIRA	2,6
·		
Disc	iplina: Tecnologia e Inovação	
Clas	sificados	PONTOS
1º.	GISELE SIMI TURCHETTTI	
Disciplina: Gestão da Regulação		
Não houve inscritos.		
Disc	iplina: Empreendedorismo Governamental	
Não	houve inscritos.	
Disciplina: Seminário Temático III na Linha de Formação Específica I/ Linha de Formação Específica III		
Classificados PONTOS		PONTOS
Disciplina: Estágio Supervisionado		
Classificados		PONTOS







1°.	ANA JUSSARA SILVA DO NASCIMENTO	2,5
2°.	SERGIO RICARDO GASPAR	2,0

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

JOSE LUCIANO SOBREIRA DE ALENCAR	Não preenche os requisitos obrigatórios do item 4.4
MARTA CHAVES VASCONCELOS DE OLIVEIRA	Não preenche os requisitos obrigatórios do item 4.3
SANDRA NEGRI	Não preenche os requisitos obrigatórios do item 4.4
RAFAELA APARECIDA RIBEIRO ZIELINSKI	Não preenche os requisitos obrigatórios do item 4.3
TAMIRES SILVA DE CARVALHO	Não preenche os requisitos obrigatórios do item 4.2, 4.3 e 4.4
NATHAN TRINDADE SANTOS	Não preenche os requisitos obrigatórios do item 4.3.

3. DOS RECURSOS

- 3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no icone "Sua solicitação" endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância Nutead .
- 3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.
- 3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o







mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico https://ead.uepg.br/site/editais.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.
- 4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 19 de outubro de 2023.

Profº. Dra. Rubia Carla Maier Coordenação de Curso Prof^a. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freita Coordenadora Adjunta UAB/UEPG Diretora NUTEAD/UEPG